

PORTARIA Nº 0202/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispensa o servidor RUI EDUARDO BACHMANN de gratificação por responsabilidade, nível 2, e concede gratificação por responsabilidade à servidora IVANA LISSARA VICTORIANO.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010,

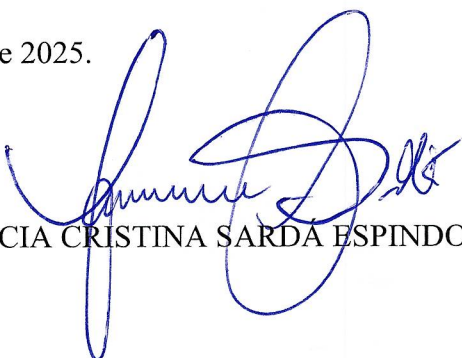
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de maio de 2025, o servidor RUI EDUARDO BACHMANN da gratificação por responsabilidade, nível 2, relativa à administração do CREDIFURB/FLEX FURB ofertado pela FURB, conforme disposto na Portaria nº 0300/2024, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 1º de maio de 2025, gratificação por responsabilidade, nível 2, à servidora IVANA LISSARA VICTORIANO relativa à administração do CREDIFURB/FLEX FURB ofertado pela FURB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de abril de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA